

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sabbado 19 de Outubro de 1878

BRAZIL

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 19 de Outubro de 1878.

Os financeiros-mestres, ao passo que continuam a asseverar que o intrépido sr. Baptista Pereira tem respeitado o orçamento e amortizado a dívida em mais de 600 contos de réis, afirmam, também, que para esse fim não lançou mão das sobras da verba—estradas, pontes e balsas e de outras—porque o art. 18 da lei de 1877 só autorizava a aplicar à amortização o saldo do exercício e não as sobras de verbas.

Com esta confissão contavam-nos para moralizar a ciência desses financeiros de im-puro sangue, que se aboletaram no tesouro, como introdutores de boas práticas, e o talento dos alabardeiros injocas, que stiram-se com inaudita coragem a todos os despropósitos e mentiras, no intuito incrível de cobrir o desgraçado presidente da província.

A demonstração das proposições que avançamos, quando dissemos que o sr. Baptista Pereira não respeitou a lei, torna-se cada dia mais fácil e também mais evidente.

O orçamento de 1877—1878, no art. 18, das disposições permanentes, deu à administração os meios de amortizar a dívida.

Esses meios consistem—no produto do aumento dos impostos—e em todo e qualquer saldo do exercício.

Applaudindo os prodígios da regeneração que o sr. Baptista Pereira e seu fiel auxiliar aclamaram no tesouro, publicaram os financeiros de *tiro curto*, na *Tribuna* de 2 de Junho deste anno, o seguinte quadro da amortização da dívida realizada em 4 meses:

Fevereiro . . .	149.722\$767
Março . . .	85.880\$529
Abri . . .	173.058\$205
Maio . . .	178.745\$536
Total rs. . .	587.407\$037

Em 10 de Setembro, pela mesma *Tribuna*, declararam que a amortização durante o mês de Agosto foi de 205.230\$505 o que perfaz a somma de 792.637\$542

Perguntamos pois:

De onde tirou o sr. Baptista Pereira o dinheiro para amortizar a dívida naquela importância?

Do produto do aumento dos impostos?

Não, porque os financeiros-mestres, por informações do zangado sr. inspector do tesouro, disseram, pela *Tribuna* de 12 do corrente, que aquele aumento só produzira 98.317\$678.

De onde tirou então?

Que o dinheiro saiu do cofre do tesouro é coisa sobre que não deve haver dúvida, em face do quadro dos financeiros de *rija tempera*.

Das sobras das verbas?

Também não; e os alabardeiros de palácio afirmam, quando dizem que dali não podia sair, porque o orçamento só autoriza a ap-

plicação do saldo do exercício e o exercício só se liquida agora.

Mas si não tirou das sobras, tirou então das próprias verbas; amortisava a dívida à proporção que a receita ia se arrecadando; distraia, assim, as quantias votadas, das respectivas consignações, prejudicando importantes serviços, obrigando-se a economias forçadas, que, mais tarde, accusariam sobras no papel e criando a necessidade de novos empréstimos.

«Eis uma das faces brilhantes da regeneração financeira, que segundo a *Tribuna* de 16 de Abril deste anno, exhibe a dupla face das verbas votadas e das modificações posteriores, simbolo escarninho do mérito científico e moral do rato administrador, neste paiz das grandes maravilhas e dos grandes sucessos.»

Não são porém estas as únicas conclusões a que levam os corpos de delito, fornecidos pela guarda dos srs. Baptista Pereira e Abelardo.

Conforme disse a *Tribuna* de 3 do corrente mês, a dívida por letras era, em Fevereiro deste anno de 2.295.772\$346

Tendo o sr. Baptista Pereira amortizado até 31 de Agosto . . . 792.637\$542

Devia ser nesta data de . . . 1.503.134\$804

Assim porém não é, pois a mesma *Tribuna* disse que em 31 de Agosto a dívida somava 2.034.866\$720.

Logo, o sr. Baptista Pereira e o seu irritado inspector do tesouro, contrabiram empréstimos no valor de 531.731\$916 diferença entre aquelas duas parcelas; o que quer dizer, que os financeiros da nova aurora apenas amortisaram 260.905\$626, como havíamos afirmado anteriormente baseados nos dados da *Tribuna*.

E portanto, que em igual período, a administração passada amortisou, mais do que a actual (que é regeneradora, que acimou as boas práticas do sistema jojocal), e que dispôz de mais abundantes recursos para esse fim) 30 contos aproximadamente; atendendo alias a todos os serviços, não suspendendo obras públicas, nem pagamentos, nem a escola normal etc., etc.

Demonstrado, como ficou em artigos anteriores, e confessou a meio o tambor-mór, financeiro de *rija tempera*, que o aumento dos impostos não produziu sómente 98.317\$678—a conclusão obrigada, que a *caixa* dos regeneradores há de por força aceitar, é que os srs. Baptista Pereira e Abelardo de Brito extraíram criminosamente parte da receita arrecadada pelo orçamento destinada à amortização da dívida!

A que ficam reduzidos todos os bombásticos panegíricos ao sr. Baptista Pereira—por ter acabado com os monstruosos abusos, com os créditos não autorizados, por ter introduzido a moralidade na administração e amortizado a dívida?

As immoralidades criminosas que apontamos serão por ventura as apregoadas resul-

tantes do plano formado que tinha o sr. Baptista Pereira e do seu sistema largo, vasto e científico de administração, de que falou com a boca cheia, a *Tribuna* de 11 de Abril do corrente anno?

«A bravura dos actuais financeiros da província levantará na memória pública uma nova ordem honorífica—a ordem da legião da immortalidade e da lisonja.»

Elles já o diziam a 21 de Março.

E' força convidar que são... regeneradores.

## TRANSCRIÇÃO

(Do Diário da Tarde)

Rio, 14 de Outubro de 1878.

## Ainda a eleição directa

Qualquer que seja o modo de encarar a reforma eleitoral promovida pelos liberais, não vemos que o país, mystificado e iludido em suas aspirações, possa aguardar tranquillo e extenso de perigos o emprehendimento que motivou a ascenção de nossos adversários ao poder.

O gabinete de 5 de Janeiro tinha-se comprometido a realizar a reforma eleitoral com a cámara dissolvida; por este motivo contempleu-se o facto extranho, e quasi impossível na prática das instituições representativas, de um ministro jo que não reis de vitória no parlamento em combate fidalgo, scellar o poder como uma onus, e contrair o compromisso de alcançar de seus adversários, não meios de governo, mas medidas de imediata confiança política.

Este facto explica a soffreguidão com que os liberais deixavam o poder, cuja posse era o objectivo de seus sonhos, quocquier que tivessem de ser posteriormente as transacções e a renúncia de programas largamente exhibidos e de idéias profundamente arraigadas na convicção de seus crentes.

As instituições que possuímos funcionam com um mecanismo perfeitamente cônbinado, e o meio de realizar o bem público, o melhoramento de condições sociais do povo a eleição do nível moral da pátria, depende essencialmente da harmonia de todo, do concerto das grandes poderes políticos, os quais divididos quanto as respectivas atribuições, comitido se harmonizam no magno intento de salver o princípio constitucional, «os direitos do cidadão, e de fazer efectivas as garantias que a Constituição oferece.

E' preciso a ação combinada de todos os poderes, para que a obra idealizada pelo legislador constituinte, o produto de sabedoria e previsão, que inspirou o patriotismo de geração mascula, fundadora do império e da liberdade.

De outra sorte o producção do grande pisco da obra constitucional será o absurdo; o paiz jamais atingirá o alvo de suas aspirações, do mesmo modo que nenhum palinuro podrá chegar ao porto desejado, soprando-lhe os ventos do quadrante em direcções opostas.

Os liberais, porém, à 5 de Janeiro não viram, senão a larga estrada do poder, e para alcançá-lo, o sr. Silveira Martins teve de esquecer aquella seu celebre ditado: «As minhas aspirações com o sr. d. Pedro II ou sou muito elevadas ou são nenhuma!»

Tão depressa foi possível subir, o sr. presidente do conselho não soube ter aquella virtude do estadista fuguez, quando, na primeira crise que assaltou o ministro Gladstone, não julgou opportuno aproveitar o primeiro ensaio que se lhe oferecia, e aguardou que a lógica dos factos lhe desse o poder das verdadeiras condições que exige o regimen constitucional.

O 5 de Janeiro não foi o effeto de uma evolução política, mas a experiência de urdiduras theatreas, para a execução de escenas espectaculæs, como as que já temos visto e ainda esperamos presenciar.

Bem depressa reconheceu o gabinete que o seu compromisso, antes de pôr-se a prova do parlamento, era

impossível; e a cámara com cujo concerto contava para a realização da reforma eleitoral, foi dissolvida antes de qualquer pronunciamento de hostilidade de sua parte, para que nem chegou a recuar-se.

Com o paiz à dissolução do gabinete, a dictadura veio para o lugar de onde um governo legal e regular dirigir os destinos da arcediada, e o que, desde a dissolução da cámara até hoje, se tem passado, enche o espírito público das mais graves apprehensões.

Ninguém poderá prever onde nos conduzirão os actuais ministros e nem tão pouco o parlamento que acabam elle de nomear, sendo, como é, o resultado do amalgama de homens e opiniões, que não registram a primeira experiência do cadinho em que tiveram de ser fundidos.

O gabinete liberal contava fazer a reforma eleitoral com a cámara conservadora, porque entendia que essa reforma podia ser levada a effeito sem passar pelos trâmites exigidos pelo legislador nos arts. 1.º e seguintes da Constituição, e baseava-se «nas declarações já feitas e compromissos anteriormente tomados».

Essas declarações e esses compromissos não podiam deixar de estar subordinados ao principio da confiança de um partido para com os seus chefes; entretanto o sr. presidente do conselho julgou-se habilitado a fazer obra por elles, como se tivesse de responder pela solidariedade de seus amigos no que diz respeito à sua personal e ás suas compromissões.

Resistiu o paiz à dissolução do gabinete, e viu logo a dificuldade de transpô-lo, passando por cima de todo o vasto pleno constitucional, ainda de todo não derrogado.

Descreveu a cámara, e convocou-as amigas para a palestra parlamentar, que se vai abrir em família, dentro em breve; e quando todos contavam, que o gabinete, pela sua parte, não à «declarações feitas e compromissos anteriormente tomados», nos anunciasse «a já uma reforma pelo seu sistema, ell-o que nos anuncia a impossibilidade de vencer os opositores de defensor por parte da Constituição», e fazendo tour de force nas convicções e idéias exigidas no novo plano e inesperada capitulação.

Está o paiz desde alguns dias de posse de declaração de que Sua Majestade o Imperador, allegando seu título de defensor perpetuo, não consentiu que o gabinete promova a reforma eleitoral, nem que para tanto iniciasse a lei dos poderes constituintes.

Desse sorte a nova cámara terá como um de seus primeiros trabalhos a discussão de uma lei naquelle sentido, feito o que o paiz será de novo consultado, dando-se a dissolução, que é hoje entre os recursos de que o poder tem usado, e abusado, na phrase janisse veras empregada por aquelles mesmos que querem baralhar essa providencia extrema, e autorizada para o caso de salvação do estado.

Com uma cámara constituinte, entregue aos liberais, onde iremos parar?

Examinaremos isto depois.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

## Juiz de Direito da 1ª Vara

AUDIENCIA EM 17 DE OUTUBRO

Dr. João Ernesto Viriato da Mello, autor, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, &c. Jútomo o autor e a ré conhecimento da taxa de industria e profissões.

José Teixeira de Souza, embargante, Cyro Bustamante Braúlio, embargado. Juizado insubstante o embargo, por não ter sido provado no triduo a allegação do embargante.

João Antônio Fagundes Mariano, autor, Francisco José Ribeiro Rito e outros, herdeiros de d. Jeutina Justina Peruchó, réos. Reiam os réos condenados a pagar a quantia pedida, juros e custas.

Victor Nham, autor, Joé Pascal, réo. Julgado não provado os embargos, e o réo condenado a pagar a quantia pedida, juros e custas.

esta cruel revelação, exigindo-me juramento solene de que também eu, oportunamente, transmitiria ao promotor este segredo. Cumpro, pois, o meu juramento e prosigo a narração.

5.

«O Conde D. Inigo chegou ao castelo, apoiou-se e subiu diretamente as escadas, encaminhando-se para a cámara de sua esposa.

«Já a noite havia baixado; uma lâmpada de bronze alumava aquella esgosa habitação.

«A ré d. Inigo, a quem amava de toda a alma, a Condesa soltou um grito de alegria e estendendo-lhe os braços, exclamou:

«Bemdiço sejas, meu Deus, que m'o restitues!

«O Conde abraçou Leonor, e coube então que, momentos antes acabava de dar à luz dois filhos verdes.

«D. Inigo, ouvindo aquella notícia, estremeceu, por que se lhe figurou ouvir a voz fúlvida da moribunda moira, dizendo:

«Malditos sejam teus filhos, até à ultima geração!

Rodrigo suspendeu a leitura do manuscrito, levou a mão à fronte, suspirou com força para cobrar alento e murmurou:

«Presinto que vou descobrir, nestas páginas terríveis dramas de família, quæ que me fala consigo para contá-los.

Depois, suspirando de novo, acrescentou:

«Sei como fôr, é preciso escutar. Sérà uma cabida indigna do nome que represento. E depois que têmo a tamar? A época duvidoues e das brochas já passou. As maldições servem hoje apenas para assumir de contos infantis.

E Rodrigo, acependendo em charuto, acomodou-se melhor que pôde na poltrona, e continuou a interessante leitura do manuscrito.

(Continua).

ouvir ao longe ruído de vozes e ladras de cães. Ergueu-se sobressaltado e empunhou a espada.

«O ruído de vozes ia-se aproximando, e em breve o Conde adquiriu certeza de que eram os seus monarcas que o procuravam. Começou então a gritar para orientar os seus dependentes. Pouco depois, rodraram-no os seus laços cães, que prendiam os criados.

«Finalmente vos encontramos, senhor! —disse um velho escudeiro.—A sra. Condessa está em grande aflição, porque vendo chegar ferido ao castelo o vosso cavalo, temeu que vos houvesse sucedido alguma desgraça. Deveja acompanhar-nos, mas não lhe permitiu o estado em que ficam.

«Querido Mendo—volveu o Con

José Duarte, apelante, Antônio de Oliveira das Almas, apelado Negado provimento à apelação.

José de Castro Ezequiel, autor, José de Souza Teixeira, ré. Condenado o réu a pagar a quantia pedida, juros e custas.

Domingos Glubergio, autor, Jacob Thut, réo. Condenado o réu a pagar a importância de 22,200 tijolos que recebeu.

Augusto Leuba & C.ª, sequestrantes, Francisco Fischer, sequestrado. Vista por 6 dias para contestar.

Francisco, por seu curador, autora, d. Maria do Carmo Bárbara, ré. Homologado o arbitramento para indemnização da alforria da autora.

Souza Ayres & C.ª, embargantes, d. Maria Custódia de Freitas, embargada. Julgado insubstancial o embargo, por não serem provadas as alegações dos embargados.

Inocência da Trindade Palhares, autora, João Joaquim do Nascimento, réo. Condenado o réu a deus meses de prisão e multa correspondente à metade do tempo, por haver injuriado a autora.

Ludovico do Port, autor, Jacob Gaspar, réo. Recebida a apelação do autor nos dous efeitos.

Joaquim de Oliveira Andrade, autor, e mandado de Réu, ré. Cumpra-se o efeito da fl. 30.

Francisco e outros, autores, Procurador Fiscal Provincial, réo. Cumpra-se o acordo da fl. 43.

Benjamim Constante de Oliveira, exequente, Abel Francisco, executado. Julgada finde a execução.

Antonio Manoel Cordeiro, autor, capitão Vérissimo A. S. Prado, ré. Condenado o autor no pedido e custas.

José Francisco Teixeira, autor, Cezar Puccierelli, réo, ação comercial. Vista a parte para impugnação d'execução.

D. Rita M. C. Bourroul, embargante, a herança de Antonio J. Ribeiro Junior, embargada. Julgado insubstancial o embargo por falta de prova.

A Companhia de Gas de S. Paulo, autora, coronel Paula D'Ursio da Fonseca, réo. Nos termos da Ord. L. S. fl. 51 é desfeita este juizo o julgamento da causa, por ser o réo exonerado do mesmo juizo.

Massa faliada de Antonio José de Oliveira. Mandou-se que os administradores apresentassem suas contas.

Augusto Leuba & C.ª, autores, Francisco Fischer, réo, ação de penhor. Cumpra-se o acordo da fl. 45, e o réo contesta a ação no termo de 5 dias.

Coronel Antônio Proost Rodovalho, autor, Antonio Rodrigues Pereira, réo. Recebidos os embargos, a parte os impugna no termo de 5 dias.

Antonio Furquim Bueno, réo sentenciado. Ao dr. promotor para dizer sobre o arbitramento da multa.

Comendador João José Pereira Junior, embargante, d. Maria Custodia Ribeiro, embargada. Julgou-se suspenso o embargo.

Autora a Justiça, réo Ignacio Martins de Araujo. Vista ao dr. promotor para dizer sobre o arbitramento da multa.

Manoel Benedicto da Silva, 3º embargante, João Baptista da Silva, executado. Recebidos os embargos em parte.

Manoel Fernandes Fragoso Junior, autor, Antonio Rodrigues do Amaral, ré. Foi condenado o réo ao pagamento de quantia pedida, juros e custas.

Francisco Antonio Mariano Fagundes e Maria Firmina, autores, a Fazenda Nacional, ré. Acusada a cláusula inicial, foram offerecidos artigos de habilitação, e assignado termo para contestação.

D. Maria Genoveva A. Ribeiro, exequente, João Lino Xavier, executado. Dada quitação p'la exequente, mandou-se vir nos autos.

Pinto & C.ª, autores, dr. João Ribeiro da Silva, réo. Offerecidas as alegações aos autores mandou-se dar vista ao réo.

Agnostinho Puccierelli, autor, Elvira Cláudina Gómez, ré. Picou a ré esperada.

Matheus Nunes, exequente, Urbano Macêdo, executado. Lançados os credores incertos, liquidada a execução se expedisse o mandado.

Tenente-coronel Bentto J. Alves Pereira, autor, capitão Vérissimo da S. Prado.

Pinto & C.ª, autores, Ribeiro & Riesemberg, réos. Designado dia para a inquirição das testemunhas.

Julio Guzzi, autor, Vicente Gracioso e outros, réos. Assignado prazo aos réos para alegações finais.

Companhia de Gas, dr. Lino da Veiga Correia & outros, pediram vista dos autos de execução movida por Luiz G. P. da Gama contra Verissimo S. Prado, para preferência.

Coronel Antonio P. Rodovalho, autor, Antonio Rodrigues Pereira, réo. Contrariiedade por negação, foi a causa declarada em prova.

O dr. Theodoro Reichert, supplicante, dr. Salvador de Mendonça, supplicado. Concluídos os autos.

Santos Bastos & C.ª, autores, Santiago & C.ª, réos. Acusada a cláusula compareceu Joaquim dos Santos Santiago e pediu vista.

Roseli Cozenz, autor, José Bay, réo. Mandou-se citar para vir depor, testemunha.

## SEÇÃO PARTICULAR

### Ainda os negócios do Rio Verde

Sr. Redactor.

Acompanhando com interesse a questão do Rio Verde, em a qual a Tribuna desejadamente pretende inocular ao celebre delegado Lourenço Corrêa de Moraes, tão logo assim me deje de lado, a meu turno, concorrer com alguns apontamentos que, persuadido-me, não se são com dous palhetadas respondíveis pelos officiosos defensores do fechado em questão.

Autônomos:

Será verdade que, a vinte annos mais ou menos, Lourenço Corrêa de Moraes foi preto por ordem do chefe da polícia, e transferido por um tal Vieirinha, pelo crime de forte de cífe em Resende?

Será verdade que em Praetorégua, o delegado do Rio Verde foi espanhado em flagrante delicto, por comércio ilícito com escravos?

Será verdade que o afilhado da Tribuna tem um processo a responder em Jaguary, província de Minas?

Mandem tirar folhas corridas nesses lugares, respondam-me que voltarei a carga móbilemente.

Um que vio certo sujeito permitirá a algemado em casa de um seu cunhado.

## NOTICIARIO GERAL

**Eleição da Faxina**—Da inquirição das testemunhas e do auto de exame requerido pelo sr. dr. João Mendes, quanto à eleição e às authenticas do colégio da Faxina, resultou:

1.º que as primeiras notícias vindas daquella localidade davam a votação do colégio como espalhada por muitos candidatos, tendo sido podado o desembargo; R. Gavião;

2.º Que, na authenticidade do colégio, remetida ao presidente da província, faltão muitas palavras e frases que existem na authenticidade remetida à camara apuradora;

3.º Que as duas authenticas, não ecriptas pelo secretário do colégio, assinadas pelos mesários, e concordadas pelo secretário da camara municipal, não havendo diferença alguma quanto à letra de cada um delles, que em uma quer em outra;

4.º Que, na authenticidade do governo, os nomes dos votados estar invertidos, além da diferença nos nomes;

5.º Que na authenticidade remetida à camara municipal a votação foi dada ao desembargador Bernardo Avelino Gavião ao parcer que na remetida ao governo foi dado ao conselheiro Bernardo Avelino Gavião Peixoto.

Assistiu a todas estas diligências judiciais o promotor público, que foi citado para isso.

Ainda faltam diligências e informações sonhadas na cidade da Faxina.

**A purificação senatorial**—Damos hoje publicidade à reacção que o nosso amigo dr. João Baptista de Moraes apresentou à camara municipal contra a votação recebida pelo desembargador Bernardo Avelino Peixoto.

Por esse documento verão os nossos leitores quanto fundada é a deliberação da camara municipal, tomada de conformidade com a lei, reputando nulos os votos dados àquela candidatura incompatível.

Aos collegas da Província de S. Paulo recomendamos a leitura da reclamação do dr. Baptista de Moraes para que reconheçam não ser a incompatibilidade do er. Gavião um pretexto como disseram em sua noticia de hontem.

Estamos convencidos de que a notória imparcialidade dos collegas actuaria para que reformem aquelle seu juizo.

Hm. sr. presidente e vereadores da camara municipal.—O abaixo assinado, bacharel formado em direito, deputado à assembleia legislativa provincial, advogado nos auditórios desta capital, usando do direito de reclamação como eleitor da paróquia da Sé, protesta contra o resultado da apuração feita, que não é senão o efeito de violência, de fraude, e da ilegalidade, por isso que, sem os votos nulos dos collegios de Quedas, Araras, Lorena, Guaratinguetá, Taubaté, Mogi das Cruzes, Saúto, Xirírica, Sorocaba, Tatuí, Rio Novo, Itapetininga, Faxina, Botucatu, Pirassununga, Araraquara, a lista sextupla seria composta dos seis imediatos em votos, e como mais amplamente será demonstrado perante o senado, ao qual denuncio a falsificação da acta do colégio de Taubaté, onde, segundo é notório, os eleitores liberais votaram só entre em cinco nomes com exclusão do conselheiro João da Silva Carrão, o qual realmente só teve ali um voto, e não a quantidade de votos mencionada na authenticidade.

Também protesta em geral contra a eleição senatorial, por isso que não foi feita, segundo a lei de 20 de Outubro de 1875, que instituiu o sistema do terço na eleição primária, como foi demonstrado em 1877, no senado, por todos os senadores liberais; sendo que o senador Octaviano, na sessão de 4 de Abril, a propósito da eleição da província de Paraná, oferecendo por si e por seus amigos uma emenda annullatoria de toda a eleição naquella província, e justificando-a, afirmava o princípio legal nos seguintes termos: «Ante de terminar, eu pego licença para dizer que a questão da ilegalidade no processo primário da eleição de senadores, quanto a que não foi feita, segundo a lei de 20 de Outubro de 1875—art. 3º § 3º é expressa quanto à incompatibilidade eleitoral dos empregados, diretores, contratadores, arranqueiros e interessados na arrematação de rendimentos, obras ou fornecimentos públicos na província em que os respectivos contratos e arrematações tenham execução e durante o tempo delles; e, conforme o § 4º do mesmo artigo, serão reputados nulos os votos dados a cidadãos nessas circunstâncias e condição».

Mas, ainda que validasse a eleição, o abaixo assinado denuncia à camara municipal apuradora e ao senado nullidade dos votos dados ao desembargador Bernardo Avelino Peixoto.

A lei de 20 de Outubro de 1875—art. 3º § 3º é expressa quanto à incompatibilidade eleitoral dos empregados, diretores, contratadores, arranqueiros e interessados na arrematação de rendimentos, obras ou fornecimentos públicos na província em que os respectivos contratos e arrematações tenham execução e durante o tempo delles; e, conforme o § 4º do mesmo artigo, serão reputados nulos os votos dados a cidadãos nessas circunstâncias e condição».

Assim, pois, a lista sextupla não pôde compreender o nome do desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, que é concessionário e interessado na empresa de engenho central de Capivari, nesta província, com garantia de juros (Decreto n. 6191 de 3 de Maio de 1876), embora tivesse apresentado à aprovação do governo imperial os estatutos da companhia (Decreto n. 6317 de 29 de Setembro de 1876); por isso que, só pode continuar como empregado e interessado, segundo se vê do art. 24 § único dos estatutos, não foi ainda declarada nulla a concessão, como dispõe a condição constante do contrato, se por ventura não forem satisfeitos os requisitos desta mesma condição, ou se foi excedido o prazo protogado (Decreto n. 6538 de 13 de Abril de 1877).

Mas, além do engenho central de Capivari, é elle empreendedor e interessado no engenho central de Porto Feliz, também com garantia de juros do Estado (arts. 23 § 1º e 27 § único dos estatutos da companhia, aprovados pelo decreto n. 6352 de 11 de Outubro de 1876). A incompatibilidade, como bem o disse no conselho de Estado e se repetiu no secundo o conselheiro Dr. Viana de Carvalho, e com elle todos os liberais em menor sentido e na camara dos deputados, durante as sessões de 1877, nasce de contratos de fornecimentos celebrados com o governo, recebendo por tal serviço uma retribuição pecuniária, que só pode ser efficiente em schavaria, garantia de juros, ou qualquer outro meio de auxílio.

A base de incompatibilidade eleitoral é a dependência em que está e ficará o eleito para com o governo; ou, como afirmaram, em sessão de 11 de Janeiro de 1877, os deputados Alfonso Celso, Cesario Alvim, Theophilo Ottoni, Martinho Campos, Maura e Albuquerque e Silveira Martins, justificando uma emenda annullatoria do diploma do deputado eleito por Sergipe, dr. Leandro Ribeiro de Siqueira Macêlo, seria contraditorio atribuir à lei o pensamento de consentir que seja eleito quem já se acha jugado ao carro do governo pelos laços de dependência.

Portanto, em nome da lei, reclamo que não seja incluído na lista sextupla o nome do desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto, cujos votos devem ser reputados nulos. Só assim, como o disso no conselho de Estado e no secundo o conselheiro Dr. Viana de Carvalho, poderá a lista ser considerada legal e nos termos de ser apresentada ao poder moderador, como determina a Constituição.

Requeremos que esta minha reclamação seja inserida na acta da apuração geral.

E. R. M.

João Baptista de Moraes.

S. Paulo, 17 de Outubro de 1878.

**Instituto de Educandos Artífices**—Pedimos-nos a publicação do seguinte, acerca daquelle establecimento:

«No instituto dos educandos artífices se tem ultimamente desenvolvido em alta escala o emprego do castigo corporal.

«Ainda hontem duas educandas sofreram bolas de palmatória e saber: são elles Olegário Plácido Guimaraes, de 12 annos de idade: que sofrem mais de sete dezenas, e pouco menos. Se é eu o menino Mauro Quintino de Souza Mendes.

«Estes castigos, diz-se, foram infligidos pelo vigente João Siqueira.»

Estamos convencidos de que o sr. coronel director, a serem verdadeiros estes factos, ignora-as, pois certamente que não consentiria belas, ou teria prohibido o emprego que exibiu da sua deveres.

Assistiu a todas estas diligências judiciais o promotor público, que foi citado para isso.

Ainda faltam diligências e informações sonhadas na cidade da Faxina.

Entraram a 17 — 416 330 kilos.

Desde o dia 1.º — 3.904 510 kilos.

Existência — 77.000 sacas.

Termo medio das entradas diárias desde o dia 1.º do corrente — 3.836 sacas.

Mercado do Rio

18 de Outubro:

Café — Vendas — 21.000 sacas.

Preços por 10 kilos :

1.º bo — 58050 a 59800.

1.º ordinário — 48300 a 48800.

Existência — 91.000 sacas.

Cambios, a 90 d.:

Sobre Londres bancário 23 d.

Sobre Paris bancário 414 re. per franco.

Sobrados — 106500.

## Mercado de S. Paulo

QUANTIDADE
------------

O cidadão Fernando Mendes de Almeida, juiz de paz, mais votado do distrito do sul da Sé, presidente da junta do alistamento militar desta paróquia, etc. Pelo presente fago publico que segundo a portaria do exm. governo da província datada de 11 do corrente, a junta do alistamento militar da Sé, começará seus trabalhos no dia 10 de Novembro proximo futuro, às 9 horas da manhã no consistorio da Cathedral, pelo que convoco aos revid. conego Curia e dr. subdelegado de polícia do distrito do sul bem como os interessados. Para constar mandei lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado neste Juiz de paz do distrito do sul da Sé, aos 12 de Outubro de 1878. Eu, Edusardo Olympio Silva escrevi e o presente que escrevi. — Fernando Mendes de Almeida.

O dr. Sebastião José Pereira, juiz de direito da primeira vara desta capital, presidente da Junta revisora que tem de apurar os alistamentos parochiais, etc. Faco saber aos que o presente edital leem, que no dia 10 de Novembro do corrente anno se ha de instalar em uma das salas da câmara municipal e junta revisora, a qual trabalhará nos dias sucessivos, salvo o domingo, em sessões públicas, e por tempo necta menor de 30 dias. Que ella tem de apurar os alistamentos das paróquias desta capital dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio; que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados, que forem apresentadas dentro dos primeiros 15 dias depois da instalação. E para que chegue au conoscimento de todos os interessados mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da câmara municipal e publicado pela imprensa. Eu, eu Miguel Luso da Silva, escrivão do juiz de paz e secretário da junta revisora o escrevi. S. Paulo, 10 de Outubro de 1878. — Sebastião José Pereira. (10-6)

De ordem da câmara municipal desta capital se fez publico que todos os domingos de meio dia até duas horas de tarde, no edifício onde funciona a câmara, o medico da mesma vacinará ás pessoas que comparecerem para esse fim.

Secretaria da câmara municipal de S. Paulo 4 de Outubro de 1878.

O secretario da câmara municipal,  
Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

## ANNUNCIOS

### Escravo a venda

Vende-se para fora da capital, um robusto escravo com 17 anos de idade, perfeito copeiro, cogicha o trival, bom pagem, sabe tratar de animais, apto para todo o serviço doméstico, dando preferencia a qualquer de lavora. Rua da Constituição n. 72. 2-1

### Trabalhadores

Precisa-se na confitaria, rua da Imperatriz n. 19. 4-1

Vende-se um negoço de secos e molhados com armazém; também se vende 1 cabra com duas crias, na rua do Príncipe n. 12. 3-1

## Fundição da Luz

Pela retirada do socio Charles Holtand, a firma que nesta praça gyra sob a razão social de Heyland & Holtand fica alterada, a data de hoje, para a de Heyland & C., à cargo da qual fica o activo e passivo da extinta firma.

S. Paulo, 18 de Outubro de 1878.

Heyland & C. 6-1

## Vende-se

uma máquina de costura Singer, uma mesa, um fogarélo e duas ferrões de 7 klos cada um, e diversos objectos próprios para alfaiate.

Vende-se tudo por preço razoável a quem pretender dirigir-se à loja de S. Francisco n. 12. 2-1

Fugio do sr. Matheus da Costa Pinto, de Pindamonhangaba, o seu escravo de nome Pedro, pedreiro e trabalhador de roca, preto, de estatura baixa, corpo regular, bons dentes, fronte elevada, testa larga, bigudo, com pequena parte lateral de uma das orelhas cortada, e muito presa, costume dar-se por escravo do sr. Leitão de Jacarehy. Quem o apprehender ou der noticia certa a seu senhor, ou n'este cidade do sr. dr. Diogo de Mendoça, será gratificado. 3-1

Vende-se uma casa na estrada Vergueiro, nova construída de tijolos, bom material, dividida em tres casinhas, grande quintal para capinzal, pouco com boa agua; está vencendo 303 mensaes, o motivo da venda é ter o seu dono de rairer-se para a Europa; o preço não será desgradavel ao comprador; para tratar na fabrica de catrogas, rua da Glória n. 30.

Carlos Gilardi. 15-1

## Hotel do Marques

EM  
**PIRASSUNUNGA**  
Rua da Constituição, em frente a loja  
de Antonio José e o armazém de  
Antonio Teixeira

Este estabelecimento está situado em um dos lugares mais agradáveis e mais commercial desta villa, tem excellentes comodidades para visitantes, e para famílias, assegurando-se todo arraio, limpeza, e prompta execução as ordens dos fruguezes; as famílias que se dignarem hóspedes este estabelecimento serão recebidas e tratadas pela família do proprietário.

(6-5) José Marques Vieira.

**Dinheiro a premio**  
Da-se 6.000\$000 a premio razoável sobre hypotheca  
em casa dentro da cidade. Nesta typographia se dirá  
quem dê.

## RINK

Por ter faltado os materiais necessários para o concerto do Rink resolvi-me atender aos pedidos dos sr. patinadores, e farei no domingo, dia 20 do corrente, uma esplendida corrida, na qual tomam parte os primeiros patinadores do Rink.

E' esta dificilmente a ultima corrida antes dos concertos que pretendo fazer, que, para elle chamo a atenção do público. O programa será distribuído um dia antes das corridas.

S. Paulo, 18 de Outubro de 1878.

**Litographia**  
DE  
**Francisco Lichtenberger**  
21—TRAVESSA DO ROSARIO—21  
\*(PEGADO A LIVRARIA POPULAR)  
**S. Paulo**  
Aproxima-se com brevidade e nitidez circulares, facturas, recbos, cartões de visita, de anuncio e de casamento, musicas, diplomas, acções, rotulos para vinhos e licores, etc., etc.  
Marca-se papel de cartas e envelopes  
PREÇOS MODICOS 8-8

## Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

De ordem do Irmão-prior, o illm. sr. Thomaz Luiz Alves, convido a todos os irmãos desta Veneravel Ordem para a missa de Santa Thereza, que deve ter lugar no dia 20 do corrente, às 9 horas da manhã, na igreja do Convento do Carmo, em rezas das obras da nossa ordem; assim como convido a todos os funcionários da mesa administrativa de 1878 a 1879, para a posse, que será dada no mesmo dia às 4 horas da tarde, de acordo com o disposto nos arts. 41 e 42 do compromisso.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da cidade de S. Paulo, aos 18 de Outubro de 1878.

O secretario, Costa.

5-4

## SOCIEDADE ARTISTICA BENEFICENTE

De ordem da directoria e convido aos sr. socios para a assembléa geral que terá lugar no dia 20 do corrente, às 10 horas da manhã na sua Direita n. 15, para a apresentação do relatorio e eleição do novo directorio.

O secretario.

3-2

José A. da Sd.

## CLUB

### Gymnastico Portuguez

De ordem do sr. presidente científico a todos os socios que quiserem matricular-se em gymnastica e musica, o facam até o dia 30 do corrente, dirigindo-se à rua de S. Bento n. 68 A.

Outro sim, só se receber propostas de admissão de socios até à mesma data.

Visto estarem em vigor nossos estatutos desde o 1º do corrente chamou atençao de todos os sr. socios para o art. 11 § 1º.

Secretaria do Club Gymnastico Portuguez em S. Paulo, 18 de Outubro de 1878.

Gomes Cardim,

1º Secretario.

5-4

## MEDICO

DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO

10—Rua da Princesa—10

**S. Paulo** 30-20

## MEDICO OCULISTA

O Dr. J. EBOLL.

Dá consultas das 10 às 12 horas da manhã na rua de Santa Iphigenia n. 42.

6-6

## PROGRAMMA

DOS EXAMES DE  
**Rhetorica e Poetica**

Formulado pela inspectoria geral da instrucção pública do Rio de Janeiro e suelamente explicada por

### UM PROFESSOR

Acha-se à venda no escriptorio deste jornal a 3\$000 o exemplar.

## Officina de costura

Mme. Hervieu

12--RUA DE S. JOSE—12

Preços moderados

Faz-se vestidos da ultima moda.

## Deposito Normal

Travessa do Commercio n. 1

Chegou repolho salgado (Choucrute) e cornichon muito fresco; vende-se em kilos, e champignon seco.

## A' ULTIMA HORA

### Telegramma

BERLIM, 16 de Outubro.

Continua o reichstag a luta parlamentar na discussão do projeto de lei contra os socialistas, e é difícil dizer qual será a sorte do dito projeto. Alijorios, o partido do centro (catholicos), que conta 99 membros, opõe-se ao projeto de lei. A maioria do reichstag oscilla conforme os artigos que são votados em discussão.

## AU PRINTEMPS

23 Rua da Imperatriz 23

S. PAULO

O proprietario deste importante estabelecimento participa ao publico em geral, e em particular a seus freguezes, que, em vista do grande e magnifico sortimento que espera de Paris, no mes de Outubro, vende as fazendas e mais artigos existentes em sua casa por um preço admiravelmente barato.

Convida, portanto, ao publico a vir certificar-se desta verdade, visitando o seu estabelecimento.

# Estrada de Ferro de S. Paulo

## Hippodromo Paulistano

Corridas no dia 20 de Outubro de 1878

Foco publico que nas proximas corridas haverá trens das estações da Luz e Braz para o Hippodromo, nas seguintes horas:

**Da Luz e Braz**

**Do Hippodromo**

PARTIDA	PARTIDA
11.00	11.45
11.30	11.45
12.00	12.15
12.30	12.45
1.00	1.15
1.30	2.15
3.45	4.00
4.15	4.30
4.45	5.00
5.15	5.30

**PREÇO :**

Bilhetes de ida e volta . . . . . 18000

Os bilhetes acham-se desde já à venda nas estações da Luz e Braz.

Superintendencia, 17 de Outubro de 1878.

3-2

**D. M. Fox,**  
Superintendente.

Unico e grande deposito

DE

## Machinas de costura

de todos os melhores autores até  
hoje conhecidos

Machinas de mão:

Princesa Imperial, Saxonia e Taylor.

» pé:

Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grover & Baker.

» » e mão:

Taylor e Saxonia.

## Preços baratíssimos!

Machina de mão:

220000 até 50000 rs.

» » e pé:

650000 até 80000 rs.

» pé:

650000, 750000 até 120000 rs.

GRANDE  
REDUCCAO  
DE  
PREÇOS  
—  
MACHINAS  
AFFIANÇADAS

10 até 20 por cento mais  
barato do que em outra  
qualquer parte!

10 até 20 por cento mais  
barato do que em outra  
qualquer parte!

## Affiançadas Affiançadas

Só no grande deposito da

RUA de S. BENTO N. 56

Vende-se igualmente todos os necessarios como tambem azeite, linas, retroz, etc.

POR PREÇOS BARATÍSSIMOS

# 56 Rua de S. Bento 56



## GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA

Vende por atacado e a varzejo

## PEDRO BOURGADE,

35, Rua da Imperatriz, 35

Tem a honra de participar a seus amigos e fregueses que acaba de receber um grande sortimento de fazendas dos melhores e apuradas em gosto.

A boa compra que tem feito meu correspondente em Paris, me permite vender um vestão, calça e collete à 60000

Garante-se a elegancia e a promptidão.

## 1000000

O abaixo assinado, gratifica com a quantia acima, a quem prender e entregar ao sr. Francisco Guedes da Costa em S. Paulo, o escravo de nome Eduardo, que há dias fugiu de minha fazenda, sita no Rio Claro. Os signos são os seguintes: altura regular, cor lisa, pés pequenos, usa toda barba, e é costurado de Bahia, desconfia-se que veio ou tem pala estrada de ferro.

Joaquim Antônio Athayde. 5-5

VENDE-SE cinco cassinos, construídos de tijolos e madeira e tantas bracas de frete, com bons fundos.

Vende-se separado ou tudo junto por ser em um terreno só Tem poco com boa agua.

Para informações, na Estrada Vergueiro n. 19.

6-6

ANTONIO BRANDÃO estabelecido da Praça do Mercado n. 12 com quintal de café e açucar, bem assim com deposito diante ao ponto onde fazem a mordomo os animais da companhia de Borda, tanto a uma como em outra parteacha-se sempre prompto para bem servir á amavel freguesia que se dignar procurar-o.

S. Paulo, 16 de Outubro de 1878. 8-3

## Atenção

O abaixo assinado roubaram as seguintes joias, as quais por suas qualidades e dimensões se tornam conhecidas, pelo que faz publico, e oferece, quando assim o exigam, metade do valor das mesmas a quem as apprehendendo, e entregando-as ao abaixo assinado, descobrir quem o ladrão das mesmas, cujas joias tem suspeitas que foram roubadas em Pirassununga, na noite de 24 para 25 do mês proximo passado, as quais são: um solitário de brilhantes de cor um tanto amarelado, com o peso de 6 e 8 quilates, que sobre a círculo de uma flor grecica pendente e um broche; um par de argolas sobre a cravação e feito de uma cestinha com duas pedras solitárias de peso de 2 a 3 quilates cada uma, primeira agua; dois brilhantes solitários como peso cada um de 1 a 1 1/2 quilates, que desenhados foram do centro de uma cruz de brilhantes que pende um flo de perolas, um piace-nez de ouro, com vidros azuis.

A quem lhe oferecido e os apprehender e entregar ao abaixo assinado, terá a remuneração oferecida, que para tal poderá se apresentar ao mesmo abaixo assinado em sua fazenda—Boa Vista—no Bairro do Desvalado, ou nesta capital aos srs. Lopes Oliveira e C., ou em Pirassununga ao capitão Joaquim Manoel de Azevedo Antunes.

S. Paulo, 16 de Outubro de 1878. 8-3

Severino Pedroso da A. Brandão.

Abilio D. Soares.

## Ao Publico

Abilio Domingues Soares, procurador do d. Escolástica Francisca Cesar, declara que não pagará conta alguma que seja apresentada á dita senhora; pois que todas as suas compras são feitas a dinheiro à vista, e não autorizou a ninguém para fazer compras em nome de dita senhora.

S. Paulo, 16 de Outubro de 1878. 8-3

Abilio D. Soares.

## Ao Publico

Escolástica Francisca Cesar declara que constitui o sr. Abilio Domingues Soares seu bastante procurador nesta cidade para tratar de todos os seus negócios. Devido todas as pessoas que quiserem tratar de qualquer transação, dirigirem-se ao seu procurador.

A rogo da sr. d. Escolástica Francisca Cesar, por não saber ler nem escrever—José Theodo, o Xavier.

8-3

## BOM NEGOCIO !

Traspasa-se em o centro da rua de S. Bento, uma loja com armazém e balcão de óleo, ambos entidados e envernizados, próprios para negócio de luxo.

Ha na mesma além de bons comodos para numerosa família um espacoso quintal.

Para informações à rua de S. Bento n. 48. 4-2

## Fabrica de café moido

97—RUA VINTE CINCO DE MARÇO—97

Café moido de 1º, kilo 18000, por 15 kilos 14000

Dito dito de 2º, kilo 800 rs., por 15 ditos 11000

Dito dito de 3º, kilo 200 rs., por 15 ditos 9000

Dito dito de 4º, kilo 500 rs., por 15 ditos 8000

SO MENTE A DINHEIRO!!! 12-9

## Theatro Provisorio

Companhia Dramatica

EMPREZA

RIBEIRO GUIMARÃES

DIRECTOR DE SCENA E ENSAIADOR

JOSÉ A. NAMURA

Sabbado, 19 de Outubro

ESTREA DA COMPANHIA

1a representação do alto drama em 5 actos e 1 quadro, fundado em assumpto religioso, tradução da actriz

ANNA CHAVES GUIMARÃES

Instituido

## O EVANGELHO

OU OS

## APOSTOLOS DO BEM

Personagens :

Stankar, maior reformado e empregado nas florestas do Imperio—Ribeiro Guimaraes.

Conde Raphael de Leuthold—B. Arevedo.

Rodolphe Müller ou Stessellins, chefe dos ashavriens—A. Namura.

Jorge, discípulo de Stessellins—J. Figueiredo.

Frederico de Wrangel—Eduardo.

Fritz-J. Lino.

Luis Müller—D. Anna Chaves.

Dorothea Dalchid—D. A. Guibertatis.

Homens e mulheres do povo

A accção passa-se : o 1º, 2º e 3º actos em casa de Rodolpho; o 4º no ardo de um templo e parte de um cemiterio; o 5º, em um salão do palacio de Rodolpho, e o quadro, no interior do templo, em Senusheim, (Allemach).

Denominação dos actos :

- 1.—A traição de Judas.
- 2.—A sedução.
- 3.—A revelação.
- 4.—O duelo.
- 5.—O esposo e o padre.

Quadro—O Evangelho.

Finalizará o espectáculo com a espirituosa comédia em 1 acto, do repertorio do actor A. Namura.

Morrer para ter Dinheiro!

Principiará às 8 horas.

## Theatro S. José

Domingo, 20 de Outubro de 1878

Magnifico e esplendido espetáculo, sob a direcção do illustre mestre commendor Canepa.

Beneficio da actriz

Faustina Lopes

A primeira representação do lindo drama em 2 actos sempre applaudido em todos os theatros.

Segue-se pela distinta cantora de zarzuelas, a sr. d. Nieves Seitan, a

## AMOR E HONRA

Terá conhecido e distinto sr. Pousa será cantada uma excelente Romanza.

Grande Polone a obrigada e clarinete, executada por um distinto professor.

Terminará o espetáculo com a applaudida comédia em 1 acto, toda ornada de musica.

## Uma criada impagável

A's 8 1/2 horas.

O pequeno numero de bilhetes que existem à venda na bilheteria do theatro, no dia do espetáculo.

## Theatro S. José

Associação Dramatica Emprearia

Grande novidade !

Esplendido successo !

Na proxima semana entra da companhia.

ELenco :

ACTRISES

Francisca Marques Vieira, Faustina Lopes, Josephina Miró.

Maria Lopes.

ACTORES

Miguel de Araujo, Ferreira Silva, Alfredo Magno Gomes.

Gil Ribeiro, Nuno de Mello Viana, Reposo Schribno.